
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 102

Caracarái-RR, 06 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Elaboração do Regimento Interno do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, no prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

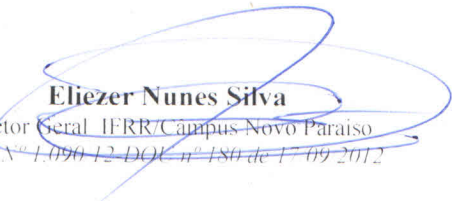
Servidor	Função
1 ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	Presidente
2 ADMILSON ALVES DOS SANTOS	Membro
3 SEVERINO MANUEL DA SILVA	Membro
4 TÁRSIS ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS	Membro
5 EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE	Membro
6 KARINA COELHO PIRES	Membro
7 CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA	Membro
8 ÉLCIO GONÇALVES DOS SANTOS	Membro
9 JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA	Membro
10 ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS	Membro
11 NADSON RUTH COSTA	Membro
12 ROMERO GOMES DA SILVA	Membro

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 06 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOC nº 180 de 17/09/2012